



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A Casa do Povo

PORTARIA Nº 011/2012

Designa o servidor abaixo mencionado como fiscal do contrato N.º 001/2012 celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993,

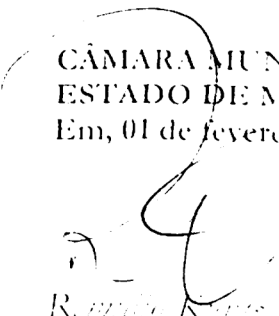
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo mencionado para fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica:

<i>Número do Contrato</i>	<i>Servidor</i>
001/2012	Sávio Rodrigues da Costa

Art. 2º Fica as anexo e publique-se e fixe-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de fevereiro de 2011.


Ronaldo Nunes
Presidente